

Acta da as
semblea Capuram.
D. C. W. H. A.

AEM 889
CE 68
AAG LISBOA 4

Acta da Assembleia d'Apuramento

Nos vinte dias do mez de março de mil oitocentos e setenta e nesta Cidade de Lisboa, e Parochial igreja de Santa Izabel, pelas nove horas da manhã comparecer o cidadão Agostinho Pereira Ribeiro de Aguiar Duar esmã encarregado pelo presidente da commissão de recenseamento eleitoral, para presidir a esta assembleia do apuramento da eleição d'um deputado pelo circulo numero sessenta e oito, aquat se procedeu nos dias treze do corrente mez, e achando-se tambem presentes os cidadãos Joze Joaquim Lagrange e Silva, e Manuel Antonio da Silva portadores da acta da segunda assembleia de Santa Izabel, - Francisco Xavier Falcao e Joze Eduardo Fernandes Alves, portadores da acta da assembleia de S. Sebastião, - Joaquim Thomaz e Mauricio de Seixas e Antonio Ferruzvilgido, portadores e Marques, portadores da acta da primeira assembleia de Santa Izabel, - Manuel Joze Spiccola, portador da acta de S. Manoel, - Antonio Venancio Paz Salgueiro e Conselheiro Antonio Manuel da Fonseca, portadores da acta da frequencia alta da assembleia das Mercês, - Joze Wagner Mussel Junior e Carlos Augusto Cardoso Fucades, portadores da acta da assembleia da frequencia da Lapa, faltando o escripturador da assembleia de S. Manoel, Agostinho Joaquim dos Santos, em razão de ter sido avisado na qualidada d'administrador substituto do Bairro Oriental, pelo respectivo administrador effectivo, para assistir ao apuramento de votos do circulo numero

sessenta e seis, como consta do officio que foi apresentado nesta assemblea e vai junto a esta acta; e bem assim estando presente o Administrador do Bairro Occidental o Bacharel Joo Gomes d'Almeida, propoz o presidente para escripturaes os cidadãos Manoel Joo Espirito e Nicolau Antonio da Silva, para secretarios Carlos Augusto Cardoso Mendes e Antonio Hermenegildo do Boita Marques, e para revisadores Joo Eduardo Fernandes Alves, Francisco Xavier Talca, Antonio Venancio Var Salgueiro e Joo Joaquin Lagrange e Silva, e sendo approvada esta proposta pela assemblea, passaram todos a occupar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituida. Sendo o presidente da assemblea apresentou feitura das narradas as copias das actas que recebem das assembleas primarias, na conformidade do artº 30º (pinto) da lei elleitoral da lei de vinte e tres de novembro de mil oitocentos e cinquenta e nove assim como os portadores das actas originaes e o Administrador do Bairro, as copias que existiam em seu poder, proceder-se á nomeação de cinco commissões, para examina-rem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os cidadãos Manoel Joo Espirito e Joo Eduardo Fernandes Alves; para a segunda Joaquin Thomaz e Benedito de Seixas e Antonio Hermenegildo do Boita Marques; para a terceira Nicolau Antonio da Silva e Francisco Xavier Talca; para a quarta Antonio Venancio Var Salgueiro e Antonio e Manoel da Fonseca; e para a quinta Joo Mageir Russell Junior e Carlos Augusto Cardoso Mendes, os quaes todos foram approvados pela assemblea, observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões,

o percuto do artigo oitenta e tres, do artigo oitenta e tres. Do decreto electoral de trinta de setembro de mil oitocentos e cinquenta e seis. Interrumpida a sessão para as comissões se occuparem de examinar as actas, e do apuramento do voto, apresentaram depois as mesmas comissões os seus pareceres por escripto, os quaes foram lidos á assembleia e por ella approvados, procedendo logo a meio do apuramento geral dos votos na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo decreto, em resultado do que verificou que, o numero de votantes em todo o circulo foi de dois mil cento e trinta e tres (2173), abiam dois mil cento e trinta e quatro (2134), havendo digo verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi o de dois mil cento e trinta e tres (2173), sendo vinte e oito listas não apuradas, umas por se acharem em branco, e outras por haverem sido inutilizadas, tendo obtido mil cento e quarenta e quatro (1104), o cidadão Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, e mil e trinta e tres (1030) o cidadão Alberto Carlos Berguiva de Faria, tendo obtido um voto os cidadãos Francisco Antonio Alves Ferreira, Augustino Leraia de Carvalho, Francisco Varnovado, Joaquim Maria Aguiar, Bernardino Augustino da Silva Neto, D. Francisco Laborde D'Aguiar, José da Real Serra Lodes e Souza, Carlos Henriques da Costa, Pedro Antonio Custodio, Antonio Lopes Ferreira dos Anjos, José Tibério do Cunha e Simão Augustino Pereira Moraes, apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este modo que o cidadão Joaquim Thomaz Lobo d'Avila obtive a maioria absoluta dos votos, do numero real dos votantes

O presidente o proclamarão effecto depu-
tado pelo Circulo numero sessenta e
oito (No 68), mandando publicar o seu
nome por edital tra portado a
assembleia sendo se fizesse amento rei-
ficado a circunstançada de constar
pelas actas de todo o circulo, que
os editores (d'elle authorgavam) ao ci-
dadão que viene a ser effecto, os pro-
vedes necessarios para que recibido
com os ds outros circulos editoraes,
facas dentro dos limites da Carta
Constitucional e do acto addicio-
nal a mesma tudo quanto for em-
decente ao bem geral da nação.
Quando se cumprimento ao Dis-
posto nos artigos precedentes e dois e no-
venta e tres e seus paragraphos, do ei-
tado decreto electoral, se houve por
dissolvida a assembleia, que em car-
los Augusto Cardoso Juiz secretario
escrevi e assignei com todos os roques
da minha.

O Presidente

Agostinho José Loui de Sousa Silva

Os Executores

Manoel José Spínola

Nicolau Antonio da Silva

Os Secretarios

Carlos Augusto Cardoso Juiz

Antonio Thomazillo de Castro

Os Reverendos

José Leonardo Feres Alves

Francisco Xavier Salas

Antonio Venancio Van Salgueiros

José Joaquim Lourenço